



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 17/02/09
[Signature]

PROTOCOLO

Protoc. n.º 108, Liv. 21 Fls. 24^o, em 17/02/09

Horas: 17:58

[Signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 073/2009

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Deputado JOSÉ RIVA – Presidente da Assembléia Legislativa, com cópia ao Presidente do DETRAN/MT, solicitando sua gestão no sentido de prorrogar o prazo para a exigência de CNH, aos condutores de motocicletas abaixo de 100 cc, até que as Auto Escolas tenham se adequadado para a feitura dos processos de carteiras ACC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de fevereiro de 2009.

[Signature]

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

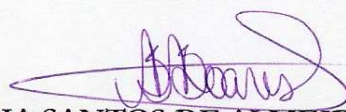
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, as Ciretrans tem cobrado aos condutores de motocicletas abaixo de 100 cc, a feitura da CNH, inclusive com a apreensão dos veículos e multa aos seus proprietários, mas que as Auto Escolas de Barra do Garças, ainda não se adequaram à nova medida e por isso, os condutores são penalizados com a ação dos policiais de trânsito, razão pelas quais, solicitamos a prorrogação do prazo de tal exigência.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Deputado, no atendimento desse nosso pedido



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente da Comissão de Economia e Finanças